ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE

VEREADORA SOFIA ANDRADE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N°467/GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3° do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia à **Secretaria Geral de Governo – SGOV**, e à **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA**, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Colocação de tampa em dois boca de lobo, localizados na avenida Guaporé com rua Piau.**

JUSTIFICATIVA

Solicita-se a colocação de tampa em duas bocas de lobo localizadas na Avenida Guaporé, na confluência com a Rua Piau, as quais se encontram atualmente sem cobertura adequada, representando risco iminente à integridade física de pedestres, ciclistas e condutores.

A falta das tampas expõe a população a acidentes graves, especialmente em períodos de chuva ou baixa visibilidade, além de comprometer a funcionalidade do sistema de drenagem, facilitando o entupimento por resíduos sólidos e provocando alagamentos na via.

A instalação de tampas resistentes e compatíveis com a estrutura existente é uma medida de segurança urbana básica e deve ser tratada com prioridade, dada a circulação intensa na área e o evidente risco que a situação representa.

Dessa forma, solicita-se a execução do serviço com brevidade, garantindo a preservação da infraestrutura viária e a segurança dos usuários da via pública.

Esta solicitação encontra respaldo no artigo 49, §3º, da Lei Orgânica Municipal, que estabelece a obrigatoriedade de resposta e providências por parte do poder público. Confiamos que o prazo legal para atendimento a este Pedido de Providência será rigorosamente observado.

Adicionalmente, solicitamos que este gabinete seja prontamente informado, por meio dos contatos fornecidos neste documento, sobre a data e o horário previstos para o início dos trabalhos. Tal comunicação é fundamental para que possamos informar a população e acompanhar presencialmente a execução das melhorias, garantindo a transparência e a efetividade da ação.

Sala das Sessões, 07 de agosto 2025.

SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
VEREADORA – PL

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 97C3AB88

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE

VEREADORA SOFIA ANDRADE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICIO





Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 97C3AB88

Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 08/08/2025, 10:30:18

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 97C3AB88